

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. José Pires dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 31 de Janeiro, último, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, findo e iniciada a arrematação do lote nº 1 do Sector N da Urbanização em epígrafe, destinado a edificação urbana, foi deliberado, por unanimidade, vender o mesmo à Firma CAMAPE - Construções, Lda., com sede em Aveiro, pelo preço de sete mil e cem escudos o metro quadrado de pavimento de construção, o que perfaz a importância total de catorze milhões seiscentos e trinta e três mil e cem escudos.

CONSTRUÇÃO DE UM SILO AUTOMÓVEL: - Depois de troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de no prazo de quinze dias, elaborarem um estudo com vista à construção de um silo automóvel enterrado na "Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", mais propriamente a Sul da Rua Ciudad Rodrigo (Zona Verde).

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Foi lido um requerimento de Brilhantina Rosa dos Santos, proprietária das bancas nºs. 4, 5 e 6 do Mercado Manuel Firmino, a solicitar autorização para poder trespassar as mesmas a Viegas dos Santos & Vieira, Lda., em virtude de estar impossibilitada por motivo de doença, o que comprova com atestado médico. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o referido re-

querimento ao Encarregado dos Mercados, para informação, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 125, que importa da quantia de cem mil escudos.

LICENÇAS MUNICIPAIS - TABULETAS E LETREIROS: - Após breve troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo do que aconteceu nos anos findos, prorrogar por mais trinta dias, ou seja, até ao final do mês de Fevereiro, corrente, o prazo para pagamento das licenças de tabuletas e letreiros, devendo ser dada publicidade à presente deliberação, nos termos do Artº 84º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

UTILIZAÇÃO DAS CARRINHAS PARA APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS: - A Câmara tomou conhecimento de que alguns alunos do Liceu Marcel Roby de St-Germain - França, se deslocam a esta Cidade de 5 a 18 do mês em curso, em inter-câmbio com a Escola Secundária de José Estêvão, pelo que solicitam à Câmara a cedência dos Autocarros do Município, para as visitas que pretendem fazer ao Concelho, bem como uma lancha do Turismo para um passeio na Ria. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, de acordo com as disponibilidades existentes.

-Foi também lida uma carta do Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas - Aveiro, a solicitar a cedência gratuita de um autocarro, para deslocação do grupo a Castelo de Paiva, no próximo dia 16 do corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

PUBLICAÇÕES: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do Revº Padre António Valente Nunes Antão, Paroco em Oliveirinha, através da qual comunica o seu desejo de ver publicadas as notas históricas da referida freguesia, solicitando, para o efeito, o apoio da Câmara Municipal. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, patrocinar, em princípio, aquela iniciativa, ficando encarregados os Serviços de Cultura do Município de estudarem a melhor forma de se proceder à edição daquele trabalho, para posteriormente, o assunto voltar a ser apreciado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 150/82, de Manuel Rosa Pontes e outro, a requerer a viabilidade de construção de propriedade horizontal. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos, deferir o requerido.

VIA  
RPT

-Nº 64/78, de Hermínio Moreira Dias, a apresentar planta topográfica e a indicar o fim a dar à sua construção no lugar do Paço, em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, que o requerente concretize melhor a ocupação do rés-do-chão do prédio em causa, ficando a solução final pendente do estudo de circulação no cruzamento da E.N. 109 com a estrada que liga à Renault a elaborar pelo Gabinete de Planeamento Municipal.

-Nº 433/85, de António Joaquim dos Santos Teixeira, a apresentar os elementos solicitados por deliberação de 13 de Janeiro, findo. Após troca de impressões foi deliberado, por unanimidade, deferir o projecto com a condição de a utilização ser confinada a restaurante/snack-bar.

-Nº 510/81, de Abraão Borges, a requerer a viabilidade de construção de um Motel na Quinta de Stº António - Estrada de Taboeira. Analisado o processo e face à informação do Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, deferir, em princípio, o requerido.

-Nº 231/85, de Altino Afonso Freire Caspar Lima, a apresentar aditamento ao projecto respeitante a várias obras na sua moradia sita na Rua de Sá, desta Cidade. Face ao parecer do Gabinete Técnico Local, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá aguardar a criação da Escola de Azulejo, a fim de poder obter azulejo igual ao pré-existente, a menos que o requerente o consiga por outros meios.

-Nº 534/85, de CAMAPE - Construções, Lda., a requerer a ocupação em cave de uma faixa da área do logradouro do terreno sito junto à Capela do Sr. das Barrocas.

Face à informação do Gabinete de Planeamento Municipal, foi deliberado, em princípio, deferir, devendo o requerente acordar com os Serviços Técnicos a forma de compensação desta cedência.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes vários processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-Nº 577/82, de Manuel Marques Dias, a requerer a revisão da deliberação de 2 de Janeiro, findo, que não lhe autorizou o pagamento da taxa de urbanização referente aos lotes que lhe foram autorizados, em vez de ceder a área que lhe é imposta.

Após a leitura da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que mantém a opinião emitida em 18 de Dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, ficando o requerente sujeito ao pagamento em numerário da taxa de urbanização de cento e cinquenta mil escudos, cor-

respondente a 5 lotes à taxa unitária de trinta mil escudos.

-Nº 9/85, de Silvino Rodrigues, a apresentar aditamento ao seu processo de loteamento de um terreno sito no lugar das Areias de Vilar da freguesia de S. Bernardo. Lida a informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, aprovar o mencionado aditamento, devendo o requerente pagar a taxa de urbanização adicional de trinta mil escudos correspondente ao novo lote.

-Nº 724/83, de Ana Paula Santos Silva Pinho Seabra e outros, a apresentar aditamento ao projecto de loteamento de um terreno sito no lugar do Solposto da freguesia de Esgueira. Depois de troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Maçarico, foi deliberado, por unanimidade, deferir, em princípio, o requerido, devendo, no entanto, ser apresentado aditamento no qual seja eliminado o lote nº 1 tal como é apresentado e, conseqüentemente, nova implantação dos lotes.

-Nº 888/81, de Francos & Oliveira, Lda., a apresentar aditamento ao projecto inicial de loteamento de um terreno sito no lugar das Azenhas de Baixo, da freguesia de Esgueira. Face às informações constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aditamento, fixando-se a caução de cinco mil e quinhentos contos para garantia da execução das obras de infra-estruturas e, ainda, aplicar a taxa de urbanização correspondente a cinquenta metros quadrados por lote requerido, devendo o requerente acordar com os Serviços Técnicos os lotes a ceder à Câmara por forma a perfazer a área de mil setecentos metros quadrados, correspondente aos trinta e quatro lotes.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos indivíduos a seguir indicados, em virtude de terem sido executadas sem a prévia licença camarária: Maria Alice Ferreira da Conceição e Carlos Gomes Gaspar.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Pavimentação a frio do Liceu de Aveiro", adjudicada à Firma Mário Polónio, Lda., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 2a. situação da obra "Execução de muretes das Floreiras na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada à ZÉUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda., da quantia de novecentos e setenta mil duzentos e cinquenta e sete escudos e setenta centavos.



PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DA QUINTA DO TORTO: - Foi deliberado, por unanimidade, submeter ao parecer da Comissão Municipal de Urbanismo e Protecção do Património, o Plano de Pormenor Urbanístico da Quinta do Torto, elaborado pelos Serviços Técnicos do Município, a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar sobre o mesmo.

COMISSÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, manter a constituição da Comissão Municipal de Urbanismo e Defesa do Património, definida por deliberação municipal de 25 de Junho de 1984 e, ainda, que da mesma passe também a fazer parte a Arquitecta Paisagista que presta serviço no G.T.L..

GABINETE DE "DESIGN": - O Sr. Presidente apresentou à consideração do Executivo uma proposta no sentido de ser criado um Gabinete de Design, e apresentou alguns esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente que do mesmo faria parte o Designer Jorge Trindade, mediante a actualização da avença que já lhe vem sendo paga por este Município.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos mostrou a sua concordância pelo atrás exposto e salientou a capacidade profissional de Jorge Trindade, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar aquela proposta, devendo as condições de funcionamento do citado Gabinete ser fixadas posteriormente por esta Câmara Municipal.

GABINETE DE IMPRENSA: - Também por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, criar um Gabinete de Imprensa, em condições ainda a fixar, com a intenção de se possibilitar uma boa informação pública de todos os assuntos e, também, tendo em vista criar as condições que permitam iniciar a publicação de um Boletim Informativo, face ao disposto no Art.º 84.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1986: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou ir proceder à entrega aos Srs. Vereadores de uma proposta de plano de actividades, para ser apreciada e discutida na reunião extraordinária a realizar no próximo dia 7, pelas 9 horas e 30 minutos.

ACASA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de duzentos e cinquenta mil setecentos e noventa e quatro escudos, respeitante aos encargos legais devidos pelo não pagamento em tempo oportuno, das declarações de dívida passadas a favor daquela Associação.

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ - RESERVA DE FOGOS: - Face ao teor da informação n.º 5/86, dos Serviços Municipais de Habitação, que

acima

aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, pedir ao Fundo de Fomento de Habitação a reserva de dois fogos do Bairro em epígrafe, para futuros reajustamentos.

ALIENAÇÃO DE BENS - MONTE DE EIXO: - Presente um requerimento de Felisbela Marques Moraes adquirente do lote nº 3 do loteamento em epígrafe, a solicitar que o referido lote passe para o nome de seu genro Manuel dos Santos Rodrigues Cunha, em virtude, da sua idade avançada e saúde precária. Lida a informação prestada pelos Serviços respectivos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - MAMODEIRO: - Face ao teor da informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósito de garantia da obra em epígrafe, da quantia de quinhentos e noventa e cinco mil escudos, tendo em vista que o respectivo empreiteiro Sr. Antero Marques dos Santos, apresentou garantia bancária do mesmo valor.

SUBSÍDIOS - CLUBE DOS GALITOS: - No seguimento do deliberado na reunião de 2 de Janeiro, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício da Secção Náutica do Clube dos Galitos, a comunicar que a primeira descida da Ria de Aveiro - Regata Internacional de Fundo - para a qual a Câmara deliberou participar com a quantia de trinta e cinco mil escudos, foi cancelada, não se realizando já na corrente época, em virtude de adata prevista coincidir com as próximas eleições Presidenciais e face a compromissos já assumidos e, também, à tabela de marés, não ser possível marcá-la para outro dia. Foi deliberado, por unanimidade, suspender a entrega do subsídio atrás mencionado.

PROVAS DESPORTIVAS: - Foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça à Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Cacia, destinada à campanha/86.

TURISMO - Publicidade: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Janeiro, último, foi de novo presente um ofício da INTERNATIONAL FRIENDSHIP LEAGUE, a solicitar uma vez mais a inserção de publicidade alusiva a Aveiro e sua Região. Foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento daquela pretensão, dado já estar criada a Região de Turismo e remeter o assunto à respectiva Comissão Executiva.

CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da quantia total de dezanove mil seiscientos e cinquenta e seis escudos de Joaquim Henriques

8 Filhos, Lda., respeitante a material e mão de obra aplicados na obra em epígrafe.

CERTIFICADO DE RENDA PERPÉTUA: - Face ao teor do ofício nº 922, da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda do certificado de renda perpétua nº 2784, à referida Junta, através do Fundo de Regularização da Dívida Pública, dado o seu diminuto rendimento - um escudo e cinquenta e quatro centavos por trimestre.

EMPREITADAS - ARRUAMENTOS: - Face à informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 633/2, de Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia de sessenta e cinco mil quinhentos e vinte escudos, respeitante a grades aplicadas nas Ruas de Oita, Ciudad Rodrigo, Aviação Naval e Banda Amizade.

ANÁLISE DE ÁGUAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 41/85 da quantia de quatro mil e duzentos escudos, da Administração Regional de Saúde, respeitante a análises efectuadas a águas de alguns poços existentes no Concelho.

CERTIDÕES: - Foi lido um requerimento de Manuel Vieira Matias, a solicitar certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na desanexação de uma parcela de terreno com a área trezentos e sessenta metros quadrados, a destacar de uma terra de sementeira com a área total de dois mil e vinte metros quadrados sita na Agra de Cima, da freguesia de Aradas, deste Concelho.

Lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, e após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da certidão requerida.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - TERCEIRO-OFFICIAL: - Na reunião ordinária desta Câmara Municipal de 23 de Dezembro, último, foi deliberado admitir todos os concorrentes que requereram a admissão. Acontece, porém, que o concorrente, Adriano Marinho Teixeira, não podia ser admitido, tendo em vista que não reúne o requisito a que se refere a al. c) do Artº 6º do Decreto-Regulamentar nº 68/80, de 4 de Novembro por ser invisual. Considerando que aquela deliberação enferma de ilegalidade; considerando que a mesma se enquadra na al. b) do Artº 77º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, após troca de impressões sobre o assunto, revogar a mesma deliberação na parte em que foi admitido aquele candidato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, excluir pelo motivo referido, o candidato, Adriano Marinho Teixeira.

Ainda sobre o mesmo assunto, foi presente a declaração assinada por

todos os candidatos, segundo a qual os mesmos não veem inconveniente na prestação de provas para avaliação de conhecimentos respeitantes do referido concurso, antes do prazo previsto no nº 2 do Artº 23º do Decreto-Regulamentar nº 68/80 de 4 de Novembro. Após troca de impressões e em vista daquela declaração foi deliberado, por unanimidade, marcar as provas para o dia 21 do corrente mês de Fevereiro.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - SERVENTE DE OBRAS E TRACTORISTA DE 2A. CLASSE: - No seguimento das deliberações tomadas em 28 de Outubro do ano findo, foi deliberado, por unanimidade e com base nas disposições legais vigentes sobre a matéria, que os júris dos concursos em epígrafe, sejam assim constituídos: Vereadores Srs. Prof. Celso Santos e Engº Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos.

IDEM - IDEM - PINTOR DE 2A. CLASSE: - Face ao teor da informação prestada pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à abertura de concurso interno de promoção à categoria de pintor de 2a. classe, nos termos legais.

IDEM - CLASSIFICAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO: - Tendo em vista as informações prestadas pela Secção de Pessoal e pelo respectivo Encarregado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto proceder à classificação de serviço dos funcionários abaixo indicados com referência aos três últimos anos actualmente a exercerem as funções de calceteiro de 2a. classe: Serafim da Cunha - BOM e João Ribeiro Gaspar Júnior - SUFICIENTE.

-Face também ao teor das informações prestadas pelo respectivo Encarregado e pela Secção de Pessoal, foi ainda deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, classificar de SUFICIENTE o serviço prestado pelo Cantoneiro de vias municipais de 2a. classe, João Gonçalves Pires, com referência aos três últimos anos.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Lida a informação prestada pelo Encarregado de Jardins, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente António Ferreira Barbosa.

TRÂNSITO: - Foi presente e distribuída por todos os Membros do Executivo uma proposta apresentada por uma Comissão de Apoio da Rua Direita, que visa a dinamização da mesma com vista ao seu encerramento ao Trânsito Rodoviário.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que se verificou o consenso de todos os Membros do Executivo, no sentido de a Rua em causa ser fechada ao trânsito logo que se entenda terem sido encontradas as condições necessárias para o efeito.




Quando ã citada proposta ficou a mesma para estudo, de forma a saber-se da possibilidade de algumas das actividades poderem ser comparticipadas por esta Câmara Municipal.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4 do Art.º 85.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a sua leitura, conforme determina o Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



V.ª Sr.ª D.ª 